

Portaria nº 026/2023.

***“Dispõe sobre a prorrogação de prazo para a conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, que visa a apuração de fatos e eventuais acúmulos indevidos de cargos e/ou funções praticadas por servidores públicos.”***

**JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA**, prefeito municipal do **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ-PI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 123/2022 de 14 de novembro de 2022, publicada no DOM em 17 de novembro de 2022, pag.: 28, para apuração de fatos e eventual acúmulo indevido de cargos/funções dos Servidores Públicos Municipais, Sr. **Jailson de Sena Bispo** e Sr. **Manoel Agostinho Silva Neto**.

**CONSIDERANDO** que o prazo para a conclusão do inquérito administrativo poderá ser prorrogado pelo prazo de 30 (trinta), mediante manifestação do Chefe do Executivo Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias** o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 123, de 14 de novembro de 2022, publicada no DOM em 17 de novembro de 2022, pag.: 28, para apuração fatos e eventual acúmulo indevido de cargos/funções dos Servidores Públicos Municipais, Sr. **Jailson de Sena Bispo** e Sr. **Manoel Agostinho Silva Neto**.

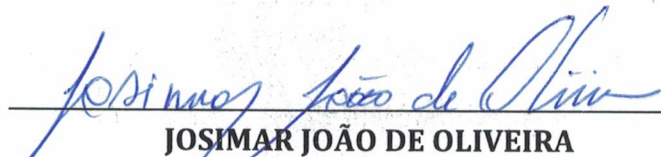
§ 1º Caberá à Comissão dar continuidade na apuração do Processo Administrativo Disciplinar n. 123/2022, apontando providências cabíveis a partir de relatório final minucioso, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas em que se baseou para formar a sua convicção, nos termos da Lei vigente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Francisco de Assis do Piauí-PI, 03 de março de 2023.



---

**JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA**

**Prefeito Do Município De São Francisco De Assis do Piauí-PI**